



Demonstrações Contábeis

2020

1 - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO (em R\$ mil)

ATIVO	31/12/2020	31/12/2019	PASSIVO	31/12/2020	31/12/2019
Disponível (Nota 4.1)	293	260	Exigível Operacional (Nota 4.4)	140	127
Realizável (Nota 4.2)	340.212	306.176	Gestão Previdencial	117	105
Gestão Previdencial	8	21	Gestão Administrativa	23	22
Gestão Administrativa	7.770	7.139	Exigível Contingencial (Nota 4.5)	8.096	7.890
Investimentos (Nota 4.2.3)	332.434	299.016	Gestão Previdencial	-	433
Fundos de Investimento	328.741	294.141	Gestão Administrativa	7.780	7.146
Empréstimos e Financiamentos	3.377	4.564	Investimentos	316	311
Depósitos Judiciais/Rekursais	316	311	Patrimônio Social	332.285	298.434
Permanente (Nota 4.3)	16	15	Patrimônio de Cobertura do Plano	325.361	292.216
Imobilizado	16	15	Provisões Matemáticas (Nota 4.6)	315.112	290.566
			Benefícios Concedidos	143.019	132.062
			Benefícios a Conceder	172.820	159.293
			(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(727)	(789)
			Equilíbrio Técnico (Nota 4.7)	10.249	1.650
			Resultados Realizados	10.249	1.650
			Superávit Técnico Acumulado	10.249	1.650
			Fundos (Nota 4.8)	6.924	6.218
			Fundos Previdenciais	3.788	3.606
			Fundos Administrativos	3.136	2.612
TOTAL DO ATIVO	340.521	306.451	TOTAL DO PASSIVO	340.521	306.451

2 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	VARIAÇÃO %
A) Patrimônio Social - Início do Exercício	298.434	271.056	10,10%
1. Adições	45.801	40.256	13,77%
(+) Contribuições Previdenciais	9.129	8.899	2,58%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.965	29.233	16,19%
(+) Reversão Líquida de Contingências Previdenciais	433	-	100,00%
(+) Receitas Administrativas	1.947	1.886	3,23%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	327	238	37,39%
2. Destinações	(11.950)	(12.878)	(7,21%)
(-) Benefícios	(10.200)	(11.171)	(8,69%)
(-) Constituição Líquida de Contingências Previdenciais	-	(73)	(100,00%)
(-) Despesas Administrativas	(1.258)	(1.157)	8,73%
(-) Constituição Líquida de Contingências Administrativas	(492)	(477)	3,14%
3. Acréscimo/Decréscimo No Patrimônio Social (1+2)	33.851	27.378	23,64%
(+/-) Provisões Matemáticas	24.546	25.160	(2,44%)
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.599	1.403	512,90%
(+/-) Fundos Previdenciais	182	325	(44,00%)
(+/-) Fundos Administrativos	524	490	6,94%
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	332.285	298.434	11,34%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

3 - DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
A) Ativo Líquido - Início do Exercício	295.822	268.934	10,00%
1. Adições	45.165	39.735	13,67%
(+) Contribuições	10.767	10.502	2,52%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	33.965	29.233	16,19%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	433	-	100,00%
2. Destinações	(11.838)	(12.847)	(7,85%)
(-) Benefícios	(10.200)	(11.171)	(8,69%)
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	-	(73)	(100,00%)
(-) Custeio Administrativo	(1.638)	(1.603)	2,18%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	33.327	26.888	23,95%
(+/-) Provisões Matemáticas	24.546	25.160	(2,44%)
(+/-) Fundos Previdenciais	182	325	(44,00%)
(+/-) Superavit (Déficit) Técnico do Exercício	8.599	1.403	512,90%
B) Ativo Líquido - Final do Exercício (A+3)	329.149	295.822	11,27%
C) Fundos não Previdenciais	524	490	6,94%
(+/-) Fundos Administrativos	524	490	6,94%

4 - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
1. Ativos	332.717	299.283	11,17%
Disponível	291	257	13,23%
Recebível	3.144	2.634	19,36%
Investimento	329.282	296.392	11,10%
Fundos de Investimento	325.589	291.517	11,69%
Empréstimos e Financiamentos	3.377	4.564	(26,01%)
Depósitos Judiciais/Recursais	316	311	1,61%
2. Obrigações	(432)	(849)	(49,12%)
Operacional	(116)	(105)	10,48%
Contingencial	(316)	(744)	(57,53%)
3. Fundos não Previdenciais	(3.136)	(2.612)	20,06%
Fundos Administrativos	(3.136)	(2.612)	20,06%
5. Ativo Líquido (1+2+3)	329.149	295.822	11,27%
Provisões Matemáticas	315.112	290.566	8,45%
Superávit/Déficit Técnico	10.249	1.650	521,15%
Fundos Previdenciais	3.788	3.606	5,05%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	10.249	1.650	521,15%
b) (+/-) Ajuste de Precificação	51.620	42.196	22,33%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	61.869	43.846	41,11%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

5 - DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	2.612	2.122	23,09%
1. Custeio da Gestão Administrativa	2.274	2.124	7,06%
1.1. Receitas	2.274	2.124	7,06%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.638	1.603	2,18%
Custeio Administrativo dos Investimentos	309	283	9,19%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	327	238	37,39%
2. Despesas Administrativas	(1.258)	(1.157)	8,73%
2.1. Administração Previdencial	(1.012)	(842)	20,19%
Pessoal e Encargos	(249)	(256)	(2,73%)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(37)	(35)	5,71%
Serviços de Terceiros	(649)	(482)	34,65%
Despesas Gerais	(45)	(42)	7,14%
Depreciações e Amortizações	(4)	(3)	33,33%
Tributos	(28)	(24)	16,67%
2.2. Administração dos Investimentos	(246)	(315)	(21,90%)
Pessoal e Encargos	(54)	(53)	1,89%
Treinamentos/Congressos e Seminários	-	(1)	(100,00%)
Serviços de Terceiros	(85)	(161)	(47,20%)
Despesas Gerais	-	(1)	(100,00%)
Tributos	(107)	(99)	8,08%
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(492)	(477)	3,14%
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1+2+3)	524	490	6,94%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	524	490	6,94%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7)	3.136	2.612	20,06%

7 - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	31/12/2020	31/12/2019	variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	329.582	296.671	11,09%
1. Provisões Matemáticas	315.112	290.566	8,45%
1.1. Benefícios Concedidos	143.019	132.062	8,30%
Benefício Definido	143.019	132.062	8,30%
1.2. Benefícios a Conceder	172.820	159.293	8,49%
Contribuição Definida	3.296	2.858	15,33%
Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	754	678	11,21%
Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.542	2.180	16,61%
Benefício Definido	169.524	156.435	8,37%
1.3. (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(727)	(789)	(7,86%)
(-) Serviço Passado	(727)	(789)	(7,86%)
(-) Participantes	(727)	(789)	(7,86%)
2. Equilíbrio Técnico	10.249	1.650	521,15%
2.1. Resultados Realizados	10.249	1.650	521,15%
Superávit Técnico Acumulado	10.249	1.650	521,15%
Reserva de Contingência	10.249	1.650	521,15%
3. Fundos	3.788	3.606	5,05%
3.1. Fundos Previdenciais	3.788	3.606	5,05%
4. Exigível Operacional	117	105	11,43%
4.1. Gestão Previdencial	117	105	11,43%
5. Exigível Contingencial	316	744	(57,53%)
5.1. Gestão Previdencial	-	433	(100,00%)
5.2. Investimentos - Gestão Previdencial	316	311	1,61%

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
(Em Milhares de Reais)**

1. Contexto Operacional

A Previcel – Previdência Privada da Celepar, é uma entidade fechada de previdência privada sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, instituída pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, e pela Fundação Celepar – Funcel, por prazo indeterminado, autorizada a funcionar pela Portaria nº 3.668 de 26 de novembro de 1996, do Ministério da Previdência Social.

Na forma de suas disposições estatutárias e regulamentares, a Previcel tem como finalidade principal suplementar os benefícios previdenciários a que têm direito os participantes e respectivos dependentes integrantes do seguinte Plano de Benefícios:

PLANO BÁSICO

I. QUANTO AOS PARTICIPANTES

- a) Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
- b) Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
- c) Aposentadoria Diferida;
- d) Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez; e
- e) Abono Anual.

II. QUANTO AOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS:

- a) Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
- b) Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão; e
- c) Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

Os estudos atuariais do plano de seguridade das patrocinadoras são conduzidos por atuários independentes, que assinam as respectivas Notas Técnicas Atuariais, perante os participantes, os órgãos públicos e a própria Previcel.

O parecer atuarial, emitido anualmente, serve como base para determinar o valor das reservas técnicas necessárias ao cumprimento das obrigações do Plano Básico.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as diretrizes contábeis para Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) por meio da Resolução 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprova a ITG 2001, e pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), por meio da Resolução nº 37 de 13 março de 2020, que alterou a Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018, Resolução CNPC 12, de 19 de agosto de 2013 e pela Instrução PREVIC 18, de 18 de novembro de 2019, que alterou a Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade e é representada pelo balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio social, demonstração da mutação do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do ativo líquido por plano de benefícios, demonstração do plano de gestão administrativa, demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios e notas explicativas às demonstrações contábeis.

A Previcel apresenta mensalmente balancetes do Plano de Benefícios, do Plano de Gestão Administrativa e consolidado, segregando os registros contábeis do plano de benefícios previdenciais administrado pela Entidade, bem como o plano de gestão administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais, sendo esta a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela diretoria da Previcel e autorizadas para divulgação em 25/02/2021.

3. Sumário das Principais Práticas Contábeis

A contabilidade da Previcel é elaborada respeitando a autonomia patrimonial do plano de benefícios, de forma a identificar, separadamente, o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade, bem como o Plano de Gestão Administrativa, ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade, para assegurar um conjunto de informações consistentes e transparentes, com objetivo de caracterizar as atividades destinadas à realização de funções predeterminadas.

A Previcel adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes decorrentes da alteração do normativo contábil estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no Princípio da Competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua realização, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

O registro das despesas administrativas é feito por meio de sistema de alocação direta, combinada com rateio de despesas comuns à administração previdencial e de investimentos.

As principais práticas contábeis adotadas pela Previcel, para elaboração das presentes demonstrações contábeis, foram as descritas a seguir:

- a) As receitas e despesas são registradas segundo o regime de competência.
- b) Fluxo de investimentos – Refere-se aos investimentos efetuados no mercado financeiro e

estão registrados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas pactuadas perante as instituições financeiras e ajustadas ao valor de mercado.

Títulos e valores mobiliários

Em consonância às disposições estabelecidas na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018 e alterações posteriores, os títulos e os valores mobiliários são classificados em:

- Títulos para negociação

Contempla os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição. Os referidos títulos e valores mobiliários devem ser ajustados pelo valor de mercado.

- Títulos mantidos até o vencimento

Contempla os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Previcel em mantê-los na carteira até o vencimento, desde que tenham prazo a decorrer de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de aquisição e que sejam considerados pela Previcel como de baixo risco de crédito. Sua avaliação é efetuada pelos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos, os quais devem impactar o resultado do período.

Operações com participantes

Registram os empréstimos concedidos aos participantes ativos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,40% ao mês, com prazos de amortização em até 96 meses, e empréstimos concedidos aos participantes assistidos, acrescidos de juros pactuados correspondentes a 1,60% ao mês, com prazos de amortização em até 24 meses.

- c) O imobilizado é registrado pelo custo de aquisição e/ou formação deduzido da depreciação e amortização, as quais são calculadas pelo método linear de acordo com as taxas demonstradas na nota 4.3, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.
- d) As Provisões Matemáticas são calculadas em bases atuariais sob a inteira responsabilidade da Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, consultoria atuarial contratada pela Previcel. As Provisões refletem o valor presente dos compromissos relativos aos benefícios concedidos aos assistidos e benefícios a conceder aos participantes ativos da Previcel e seus beneficiários, líquidos das respectivas contribuições.
- e) O Patrimônio Social é composto pelo Patrimônio de Cobertura do Plano e demais Fundos constituídos para finalidades específicas.
- f) A Entidade declara sua intenção de continuidade operacional, administrando plano de benefícios previdenciais. Tal intenção é confirmada pela busca de adesão de novos participantes e pela contínua manutenção dos benefícios pagos. Na gestão de ativos e

passivos é importante destacar a realização periódica de estudos de ALM (Asset Liability Management) – que avaliam a adequação dos ativos e passivos do Plano Básico com horizonte de dez anos – e estudo de aderência da taxa de juros – que verifica a convergência da taxa real anual de juros utilizada para desconto dos compromissos do plano de benefícios com o retorno real anual esperado da carteira de ativos até a exaustão do passivo previdenciário.

4. Balanço Patrimonial

4.1. Disponível

A denominação Disponível é usada para designar dinheiro em caixa e em bancos, bem como cheques em tesouraria e numerários em trânsito. Em 31 de dezembro os saldos eram os seguintes:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Disponível		
Imediato	293	260
Bancos Conta Movimento	293	260
Itaú	293	260
Total	<u>293</u>	<u>260</u>

4.2. Realizável

4.2.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos a receber do Plano Previdencial referentes a contribuições do mês de dezembro a serem repassados até o vencimento. Em 31 de dezembro tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão Previdencial		
Recursos a Receber	8	21
Contribuições do Mês	8	21
Patrocinador (es)	-	3
Participantes	-	3
Autopatrocinados	8	15
Total	<u>8</u>	<u>21</u>

4.2.2. Gestão Administrativa

Registra os recursos a receber do PGA referentes a depósitos judiciais e despesas pagas antecipadamente. Em 31 de dezembro, tais rubricas apresentavam os seguintes saldos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão Administrativa		
Despesas Antecipadas	-	3
Depósitos Judiciais/ Recursais	7.770	7.136
Repasse Folha Diretoria	7.770	7.136
Total	7.770	7.139

Refere-se a ação judicial de natureza administrativa movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores. Os valores estão atualizados de acordo com as regras da Caixa Econômica Federal.

4.2.3. Investimentos

a) Composição da carteira de investimentos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de Investimento	328.741	294.141
Notas do Tesouro Nacional – Série B	265.846	252.642
Letra Financeira do Tesouro Nacional	4.404	-
Letras do Tesouro Nacional - over	3.133	3.218
CDB	-	773
DPGE	2.128	-
Letra Financeira	1.538	-
Fundos de Renda Fixa	-	100
Fundos de Renda Variável	16.987	14.973
Ações	15.218	8.029
Fundos Estruturados	14.286	13.141
Exterior	3.300	-
Fundos Imobiliários	2.076	1.315
Contas a Pagar/Receber/Tesouraria	(175)	(50)
Operações com Participantes	3.377	4.564
Empréstimos	3.377	4.564

Depósitos Judiciais / Recursais	316	311
Total	332.434	299.016

b) Distribuição de títulos e valores mobiliários por categoria:

Títulos mantidos até o vencimento

Título	2020		2019	
	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos	Valor de Custo	Valor Atualizado pela Curva dos Ativos
NTN-B	175.232	256.455	175.232	245.718
Total	175.232	256.455	175.232	245.718

Títulos para negociação

Título	2020		2019	
	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado
LTN – Over	3.133	3.133	3.218	3.218
NTN-B	8.811	9.391	6.436	6.924
LFT	4.344	4.404	-	-
CDB	-	-	772	773
DPGE	2.000	2.128	-	-
Letra Financeira	1.426	1.538	-	-
Total	19.714	20.594	10.426	10.915

A Previcel possui intenção e capacidade financeira para manter em carteira os ativos classificados como “títulos mantidos até o vencimento” até seus respectivos vencimentos, e tal capacidade financeira caracteriza-se pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da Previcel.

c) Distribuição de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Prazos	2020		
	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	4.259	-	4.259
Acima de 360 dias	16.335	256.455	272.790

2019

Prazos	Títulos para Negociação	Títulos Mantidos até o Vencimento	Total da Carteira
Até 360 dias	3.991	-	3.991
Acima de 360 dias	6.924	245.718	252.642

A classificação dos prazos é apresentada de acordo com o vencimento dos títulos integrantes do fundo de investimento exclusivo da Previcel.

4.3. Permanente

Registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados que estão contabilizados ao custo de aquisição, ajustado por depreciação conforme descrito no quadro abaixo, apresentando os seguintes saldos:

	Taxa anual depreciação	2020			2019
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido
Computadores	20%	16	13	3	3
Periféricos	20%	6	5	1	2
Móveis e Utensílios	10%	18	8	10	8
Máquinas e Equipamentos	10%	3	1	2	2
Total		43	27	16	15

4.4. Exigível Operacional

4.4.1. Gestão Previdencial

Registra os recursos antecipados recebidos pelo plano de benefícios e valores de retenções sobre benefícios a serem recolhidos no mês seguinte. Em 31 de dezembro apresentava os seguintes valores:

	2020	2019
Gestão Previdencial		
Retenções a Recolher	116	104
Outras Exigibilidades	1	1
Total	117	105

4.4.2. Gestão Administrativa

Registra os compromissos a pagar no exercício seguinte assumidos pela Previcel, inclusive as provisões de férias, taxas e as retenções a recolher incidentes sobre estes. Em 31 de dezembro estas contas a pagar apresentavam os seguintes valores:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão Administrativa		
Contas a Pagar – Salários e Encargos	7	7
Retenções a Recolher	-	-
Tributos a Recolher	16	15
Total	<u>23</u>	<u>22</u>

4.5. Exigível Contingencial

As contingências são fatos incertos (administrativos, trabalhistas, fiscais etc.), originados por interpretações divergentes que, dependendo de decisões futuras, poderão gerar desembolsos para a Previcel.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Gestão Previdencial	-	433
Gestão Administrativa	7.780	7.146
Investimentos	316	311
Total	<u>8.096</u>	<u>7.890</u>

Todos os valores registrados no exigível contingencial foram atualizados de acordo com os índices de correção e a sua natureza.

4.5.1. Exigível Contingencial de Gestão Previdencial

São provisões referentes aos litígios relacionados aos benefícios pagos e contribuições recebidas pelo plano, entre outras obrigações de natureza previdenciária. No caso da Previcel, destacam-se:

a) Processos judiciais movidos por participantes contra a Previcel solicitando o resgate de suas contribuições sem o desligamento da patrocinadora, no valor total de R\$ 10 em 2019. Sentença julgou improcedente a ação. Com a decisão definitiva e com o trânsito em julgado, houve a reversão total dos valores provisionados em 2020;

b) Ação judicial movida pela Previcel contra participante do plano, solicitando a

devolução atualizada de valores de suplementação mensal e o repasse de contribuições devidas para o plano, no valor total de R\$ 131 em 2019. Ação julgada parcialmente favorável à Previcel em outubro de 2020, pois considerou devido o pagamento das contribuições não efetuadas ao plano, mas não a devolução dos valores de suplementação mensal recebidos no período. Os pagamentos foram acertados e aguarda-se o retorno do processo à Vara de Origem e posterior arquivamento;

c) Provisão de benefícios mensais não pagos em função de participante assistido apresentar pendências em relação à Previcel, no valor total de R\$ 292 em 2019. Em virtude da resolução da ação judicial informada no item “b”, foi determinado o valor do benefício e os pagamentos pendentes foram realizados.

4.5.2. Exigível Contingencial de Gestão Administrativa

São provisões referentes aos litígios relacionados à Gestão Administrativa da Previcel.

A ação judicial de natureza administrativa foi movida pela Previcel, decorrente de inexistência de fundamentação que obrigue a Entidade a ressarcir suas patrocinadoras os custos decorrentes da cessão de diretores:

a) valor total de R\$ 10 (R\$ 10 em 2019), referente a verbas de sucumbência; e

b) depósito judicial, no valor total de R\$ 7.770 (R\$ 7.136 em 2019), referente ao ressarcimento dos custos mensais decorrentes da cessão de diretores da Previcel desde 28/02/2006.

4.5.3. Exigível Contingencial de Investimentos

São provisões referentes aos litígios relacionados aos Investimentos da Previcel.

Quanto ao processo judicial do programa de investimentos, este é decorrente de depósito judicial do não reconhecimento de recolhimento do PIS e da Cofins, no valor total de R\$ 316 (R\$ 311 em 2019).

4.6. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas a partir de cálculos atuariais, os quais foram elaborados pela consultoria atuarial independente Data A Soluções em Serviços Atuariais, Econômicos e Previdenciários Ltda, que emitiu seu parecer datado de 23/02/2021, apresentando a seguinte composição das Reservas Matemáticas:

	2020	2019
Benefícios Concedidos	143.019	132.062

Benefício Definido	143.019	132.062
Benefícios a Conceder	172.820	159.293
Contribuição Definida	3.296	2.858
Benefício Definido Programado	164.130	151.676
Benefício Futuro Programado	239.229	215.239
Contribuição Futura	(75.099)	(63.563)
Benefício Definido não Programado	5.394	4.759
Benefício Futuro não Programado	7.862	6.754
Contribuição Futura	(2.468)	(1.995)
Provisões Matemáticas a Constituir	(727)	(789)
Total de Provisões Matemáticas	315.112	290.566

a) Benefícios concedidos

Registra o valor atual destinado à cobertura dos compromissos da Previcel com as complementações de aposentadorias e pensões que estão sendo pagas aos participantes ou dependentes em gozo de tais benefícios.

b) Benefícios a conceder – Benefícios do Plano

Registra, de acordo com a nota técnica atuarial, o valor atual dos benefícios a serem concedidos aos participantes do Plano Básico que ainda não estejam em gozo de benefício.

11.1 c) Benefícios a conceder – Contribuições Futuras

Registra, de acordo com nota técnica atuarial, o valor atual das contribuições futuras, com prazo de vigência indeterminado, a serem realizadas pelas patrocinadoras e pelos participantes que ainda não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, excluindo-se toda e qualquer contribuição cujo recebimento dependa do ingresso de novos participantes ao plano, bem como eventuais contribuições a serem recolhidas durante a percepção do benefício, tanto pelos participantes quanto pelas patrocinadoras.

4.7. Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do plano foi determinado com base na diferença entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e as Provisões Matemáticas posicionadas em 31 de dezembro.

	2020	2019
Patrimônio de Cobertura do Plano	325.361	292.216

Provisões Matemáticas	315.112	290.566
Benefícios Concedidos	143.019	132.062
Benefícios a Conceder	172.820	159.293
Provisões Matemáticas a Constituir	(727)	(789)
(=) Equilíbrio Técnico	10.249	1.650

As Provisões Matemáticas do Plano em 31/12/2020 evoluíram 8,45% em relação ao valor apurado em 31/12/2019, enquanto o Patrimônio de Cobertura do Plano registrou crescimento de 11,34%. Essa condição contribuiu para o aumento no nível de superavit acumulado (equilíbrio técnico), comparativamente ao valor registrado em 2019.

A Provisão Matemática de Benefícios Concedidos mostrou-se 8,30% maior que o valor registrado em 31/12/2019. Esse aumento é justificado pelas novas aposentadorias concedidas em 2020, pelo reajuste dos benefícios que ocorrera em dezembro/2020 e pela alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros.

A Provisão Matemática de Benefícios a Conceder apresentou alta de 8,49% em relação ao valor apurado no exercício anterior, justificada pela entrada de novos participantes no Plano durante o exercício de 2020, juntamente com a alteração da hipótese atuarial de taxa real de juros.

4.8. Fundos

Constituição de Fundos

Os fundos são constituídos/revertidos mensalmente aos Programas de Gestão a que se vinculam, após a transferência do custeio administrativo e da rentabilidade dos recursos aplicados, juntamente com a diferença positiva ou negativa entre os recursos arrecadados e os recursos utilizados.

4.8.1. Fundo Previdencial

O Fundo Previdencial é constituído a partir da reversão da reserva de poupança dos participantes cancelados, considerando as parcelas dos participantes desligados, representando atualmente o valor de R\$ 3.788 (R\$ 3.606 em 2019), 5,05% maior que o saldo de 2019.

4.8.2. Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é constituído a partir da sobra do Plano de Gestão Administrativa, após a transferência do custeio administrativo, da rentabilidade dos recursos aplicados e da contabilização das despesas administrativas realizadas no período, representando atualmente o valor de R\$ 3.136 (R\$ 2.612 em 2019), 20,06% maior que o saldo de 2019.

5. Ajustes e Eliminações Decorrentes do Processo de Consolidação das Demonstrações Contábeis

Para fins de consolidação das demonstrações, a Participação no Plano de Gestão

Administrativa – PGA é eliminada por meio do Balancete de Operações Comuns. Assim, o somatório das contas patrimoniais do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa deve ser deduzido do saldo do Fundo Administrativo.

Classificação	Descrição	2020	2019
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão Administrativa		
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Plano Básico	3.136	2.612
1.2.2.3.01	Participação no PGA – Operações Comuns	(3.136)	(2.612)
2.3.2.2.02	Participação do Fundo Administrativo PGA		
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Plano Básico	3.136	2.612
2.3.2.2.02.01	Participação no Fundo Administrativo PGA – Operações Comuns	(3.136)	(2.612)

6. Despesas administrativas

As despesas administrativas da Previcel são contabilizadas de acordo com o previsto no Plano de Gestão Administrativa.

6.1 Constituição de Contingências Administrativas

Os valores de depósitos judiciais referentes ao reembolso da remuneração a dirigentes foram classificados como Constituição de Contingências Administrativas. Para fins de comparação apresentamos o quadro a seguir:

	2020	2019
Gestão Administrativa		
Constituição de Contingências Administrativas		
Gestão Previdencial – Depósito Judicial	317	303
Gestão de Investimentos – Depósito Judicial	175	174
Total	492	477

7. Regime tributário

Em 2001, foi editada a Medida Provisória nº 2.222 que, dentre outros assuntos, instituiu novos parâmetros para apuração e cálculos dos impostos e contribuições e criou o Regime Especial de Tributação – RET para efeito de apuração do Imposto de Renda incidente sobre os rendimentos e ganhos auferidos pelas EFPC.

Em 2004, a Lei nº 11.053 revogou a Medida Provisória nº 2.222, extinguindo a tributação do Imposto de Renda sobre rendimentos das aplicações ou contribuições das patrocinadoras

das EFPC, a partir de 01/01/2005.

Em relação aos impostos e contribuições cabe ainda mencionar a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – Cofins e o Programa de Integração Social – PIS.

O recolhimento do PIS e da Cofins devida sobre as receitas decorrentes do exercício de sua atividade, prevista na Lei Complementar nº 109/01, foi efetuado até julho de 2006, conforme legislação em vigor. Em agosto de 2006, a Previcel entrou com Mandado de Segurança para se abster de recolher esses tributos, e passou a depositar em juízo os valores envolvidos.

Em virtude da Lei nº 12.973, de 13/05/2014, vigente a partir de 01/01/2015, o Mandado de Segurança perdeu o objeto quanto aos fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2015. Dessa forma, os recolhimentos passaram a ser efetuados a partir da competência de janeiro/2015. Todavia, em relação aos valores depositados judicialmente, mantém-se a discussão judicial e aguarda-se o julgamento do recurso.

8. Ajuste de Precificação dos Títulos Públicos Federais

O cálculo do ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais, previsto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e na Instrução Normativa Previc nº 33, de 23/10/2020, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial – equivalente a 4,50% – e o valor contábil desses títulos – R\$ 256.455 (R\$ 245.718 em 2019) (vide nota 4.2.3).

Os títulos que estão sujeitos ao ajuste são aqueles que têm por objetivo assegurar a concessão e manutenção dos benefícios a conceder que possuem valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, bem como os benefícios concedidos que possuem características de benefício definido na fase de concessão.

O ajuste de precificação discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, positivo ou negativo, deve ser acrescido ou deduzido, respectivamente, para fins de apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos Títulos Públicos Federais do Plano Básico da Previcel - Previdência Privada da Celepar em 31/12/2020, resultou em um valor positivo de R\$ 51.620 (R\$ 42.196 em 2019), conforme demonstrativo a seguir:

Descrição	Vencimento	Valor Investido	Quantidade	Taxa de Aquisição	Taxa Atuarial	Valor Contábil	Valor pela Taxa Atuarial	Ajuste de Precificação
NTN-B	15/08/2050	24.780	11.200	5,71%	4,50%	40.814	48.422	7.608
NTN-B	15/08/2050	9.956	4.500	5,71%	4,50%	16.399	19.455	3.057
NTN-B	15/08/2050	4.978	2.250	5,71%	4,50%	8.199	9.728	1.528
NTN-B	15/08/2050	11.582	5.000	5,56%	4,50%	18.592	21.617	3.025
NTN-B	15/08/2050	16.058	6.935	5,60%	4,50%	25.648	29.983	4.335
NTN-B	15/08/2030	23.026	9.400	5,59%	4,50%	33.864	36.551	2.687
NTN-B	15/08/2050	10.986	4.390	5,60%	4,50%	16.234	18.980	2.745

NTN-B	15/08/2050	6.536	2.550	5,46%	4,50%	9.612	11.025	1.412
NTN-B	15/08/2050	8	3	5,40%	4,50%	11	13	2
NTN-B	15/08/2050	3.086	1.300	5,85%	4,50%	4.648	5.620	972
NTN-B	15/08/2040	5.261	2.200	6,24%	4,50%	7.506	9.135	1.629
NTN-B	15/08/2050	3.006	1.238	6,18%	4,50%	4.235	5.352	1.117
NTN-B	15/08/2050	4.961	2.000	6,09%	4,50%	6.929	8.647	1.718
NTN-B	15/08/2040	2.172	1.000	6,96%	4,50%	3.163	4.152	989
NTN-B	15/08/2050	2.138	1.000	6,99%	4,50%	3.093	4.323	1.231
NTN-B	15/05/2055	1.994	820	6,44%	4,50%	2.666	3.552	886
NTN-B	15/05/2055	1.990	780	6,16%	4,50%	2.634	3.379	745
NTN-B	15/05/2055	1.199	455	6,17%	4,50%	1.535	1.971	436
NTN-B	15/05/2055	1.001	381	6,20%	4,50%	1.280	1.650	370
NTN-B	15/05/2055	2.005	794	6,51%	4,50%	2.558	3.440	882
NTN-B	15/05/2055	1.226	500	6,80%	4,50%	1.550	2.166	616
NTN-B	15/05/2055	1.505	630	7,01%	4,50%	1.901	2.729	829
NTN-B	15/08/2050	2.926	1.350	6,71%	4,50%	4.319	5.837	1.517
NTN-B	15/08/2040	2.972	1.350	6,67%	4,50%	4.400	5.605	1.206
NTN-B	15/05/2055	998	445	7,57%	4,50%	1.251	1.928	676
NTN-B	15/05/2055	1.507	640	7,24%	4,50%	1.875	2.772	897
NTN-B	15/05/2055	1.200	515	7,43%	4,50%	1.473	2.231	758
NTN-B	15/05/2055	2.436	1.000	7,26%	4,50%	2.924	4.332	1.408
NTN-B	15/08/2050	1.996	800	6,99%	4,50%	2.472	3.459	987
NTN-B	15/05/2055	5.010	1.700	6,03%	4,50%	5.850	7.364	1.514
NTN-B	15/08/2050	2.989	1.000	5,89%	4,50%	3.556	4.323	767
NTN-B	15/08/2050	1.009	340	5,98%	4,50%	1.195	1.470	275
NTN-B	15/05/2045	4.062	1.248	5,47%	4,50%	4.608	5.233	625
NTN-B	15/05/2055	2.997	935	5,76%	4,50%	3.343	4.050	707
NTN-B	15/05/2055	4.048	1.250	5,91%	4,50%	4.371	5.415	1.043
NTN-B	15/05/2055	1.626	500	5,93%	4,50%	1.744	2.166	422
						256.455	308.076	51.620

Rubens Miranda Junior
Diretor Presidente
CPF 495.078.429-34

Sulyvan Truppel Kuhnen
Diretor Adm e Financeiro
CPF 023.898.549-07

Cleire Busto Guimarães dos Santos
Técnica em Contabilidade
CRC-SC 020670/O-2
CPF 099.042.802-82

PARECER ATUARIAL - AVALIAÇÃO ATUARIAL EXERCÍCIO 2020

PLANO BÁSICO DE BENEFÍCIOS DA PREVICEL

CNPB: 1996.0039-92

12 OBJETIVO

O presente parecer tem por objetivo apresentar a qualidade do cadastro de dados dos participantes, as hipóteses e métodos atuariais, o custo do plano, os resultados da Avaliação Atuarial e o custo administrativo.

O Plano Básico da PREVICEL apresenta o seguinte elenco de benefícios:

1. Quanto aos Participantes:
 - a. Suplementação Mensal de Aposentadoria Normal;
 - b. Suplementação Mensal de Aposentadoria Antecipada;
 - c. Aposentadoria Diferida;
 - d. Suplementação Mensal de Aposentadoria por Invalidez;
 - e. Abono Anual;
2. Quanto aos Beneficiários:
 - a. Suplementação Mensal de Pensão por Morte;
 - b. Suplementação Mensal de Auxílio Reclusão;
 - c. Abono Anual (para benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão).

13 BASE CADASTRAL

As informações referentes aos participantes ativos, assistidos e pensionistas para a Avaliação Atuarial, nos foram recepcionadas pela equipe atuarial da Data A em arquivos nos formatos “xls” e “PDF”, com data-base em 31/12/2020, e foram objeto de análise e testes de consistências. Os resumos dos resultados dos testes realizados na base cadastral estão descritos abaixo.

A base cadastral foi fornecida, no layout solicitado, em arquivos eletrônicos. Sobre as informações disponibilizadas, foram feitas as devidas validações e consistências, comparativamente à base cadastral referente aos meses de janeiro/2020 até novembro/2020, permitindo que os dados cadastrais fossem considerados válidos para a presente avaliação atuarial.

A análise cadastral dos participantes ativos resultou em algumas críticas que retornaram as seguintes justificativas da equipe de controle do passivo da Entidade:

1. Aumento salarial atípicos em relação nos meses comparados: usualmente caracterizado por razões de salário proporcionais na ocorrência de ingresso ou saída da patrocinadora.

Foi disponibilizada a relação dos participantes que optaram pelo pagamento da joia ao Plano, mediante um percentual a ser aplicado sobre o Salário de Participação, conforme regras regulamentares. Ao todo, são 66 participantes com pagamento de joia ativo.

Para os cálculos das provisões matemáticas de benefícios concedidos, foram considerados

apenas um dependente vitalício mais novo e um dependente temporário mais novo, para cada aposentado.

Analisando as informações encaminhadas se verificou que o Plano Básico PREVICEL possui em seu cadastro 846 participantes, sendo 773 ativos, 10 autopatrocinados, 3 BPD e 60 cancelado. No seu cadastro de participantes em gozo de benefício tem-se 175 aposentados e 32 pensionistas.

Salientamos que os indivíduos com a situação “cancelado” não foram considerados para apuração das médias apresentadas no quadro de estatísticas abaixo:

Tabela 1: Informações gerais sobre os participantes

Item	DEZ/2019	DEZ/2020	Variação
Nº de participantes	856	846	-10
Ativos	783	773	-10
Autopatrocinados	9	10	1
BPD	3	3	0
Cancelados	61	60	-1
Média idade atual (anos)	43	44	1
Média idade de aposentadoria (anos)	58	58	0
Média tempo de espera para aposentadoria	15	14	-1
Média do salário de participação	R\$ 6.247,60	R\$ 6.279,43	R\$ 31,83
Média do salário real de benefício (SRB)	R\$ 6.733,14	R\$ 7.206,90	R\$ 473,76
Folha anual do salário de participação	R\$ 64.325.318,59	R\$ 63.918.287,42	-R\$ 407.031,17

Tabela 2: Informações gerais sobre aposentados e pensionistas

Item	DEZ/2019	DEZ/2020	Variação
Aposentadoria normal			
Nº de aposentados	161	162	1
Idade média (anos)	65	66	1
Benefício médio	R\$ 4.246,74	R\$ 4.456,42	R\$ 209,68
Aposentadoria por invalidez			
Nº de aposentados	13	13	0
Idade média (anos)	63	64	1
Benefício médio	R\$ 711,16	R\$ 748,13	R\$ 36,97
Pensionistas			
Nº de pensões	23	25	2
Nº de pensionistas	27	32	5
Benefício médio por pensão	R\$ 1.852,33	R\$ 1.978,75	R\$ 126,42

14 HIPÓTESES BIOMÉTRICAS, ECONÔMICAS E DEMOGRÁFICAS

As hipóteses atuariais podem ser classificadas como Biométricas, Demográficas, Econômicas e Financeiras. Conforme determina o Art. 3º da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, as hipóteses devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, bem como o plano de benefícios de caráter previdenciário.

Neste contexto, as hipóteses atuariais foram analisadas e recomendadas pelo atuário do plano, por meio de Estudo Técnico de Adequação das Hipóteses Atuariais 02/2020, realizado em setembro de 2020, obedecendo às normas legais vigentes.

Pela conclusão do estudo, a Diretoria Executiva, juntamente com o Conselho Deliberativo da EFPC, aprovou a adoção das seguintes hipóteses para a avaliação atuarial de 31/12/2020 e vigência a partir de 01/01/2021:

Tabela 3: Hipóteses financeiras vigentes na avaliação atuarial 2020

Hipóteses financeiras	Descrição/Valor
Taxa real de juros	4,50% a.a.
Taxa real de crescimento salarial	Tabela por faixa etária 2020, com média 2,76% a.a. (vide estudo de aderência PREVIC 2020)

Tabela 4: Hipóteses biométricas vigentes na avaliação atuarial 2020

Hipóteses biométricas	Descrição/Valor
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 Feminina
Tábua de Mortalidade de Inválidos	AT 83 Masculina
Tábua de Entrada Invalidez	Álvaro vindas
Rotatividade	Não aplicável
Idade de entrada em aposentadoria	Considerar as regras de elegibilidade do Regime Geral de Previdência Social vigentes em período imediatamente anterior ao da Promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.
Composição familiar de provisões sob BaC	Para os participantes, 90% de chances de ter um dep. vitalício e que as idades entre homens e mulheres serão iguais e quantidade de dependentes igual a 2.
Composição familiar de provisões sob BC	Família real

Cabe salientar que na construção das premissas de crescimento salarial, o modelo inicialmente apresentado carece de características relevantes a aplicação usual de regressões lineares da literatura como não-correlação dos erros. Esse fator é preferível ao invés da heterocedasticidade encontrada quando utilizado a idade como fator direto da explicação do salário, sendo esta a razão do uso da variável resposta “salário médio”.

Adicionalmente, quanto as premissas de mortalidade da massa, é notável que não fora possível compor amostra suficiente para as distribuições teóricas geradas a partir das tábuas de decrementos atuais ficando prejudicado os poderes dos testes estatísticos. Nesta seara, indica-se no futuro estudos de aderências adicionais visando a utilização de outras massas com características similares aos participantes da PREVICEL, uma vez que vinculada uma justificativa causal, será permitido a utilização dos testes estatísticos com mais poder nos testes. Sendo assim, os resultados na escolha das tábuas de mortalidade vigente se deram por critérios de consistência, não de estrita aderência, apesar dos resultados favoráveis de manutenção dos testes.

15 PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Conforme demonstrado na Tabela 5, o custo anual dos benefícios do Plano alcançou o percentual de 13,06% sobre a folha anual de Salários de Participação, em pico. Em contrapartida, verifica-se que o volume de contribuições anuais, classificadas como normais e de joia, pela aplicação do plano de custeio vigente, representa 11,55% sobre a folha anual de Salários de Participação. Significa dizer que o custeio vigente está 1,51 pontos percentuais abaixo do custo anual dos benefícios identificado para o exercício de 2020, pelo método crédito unitário projetado.

Tabela 5: Custo *versus* custeio normal do plano em 2020

	Aposentadoria Normal	Aposentadoria por Invalidez	Pensão por Morte de Ativo	Total
Custo				
(a) Custo Anual dos Benefícios*	R\$ 8.367.135,04	R\$ 127.598,33	R\$ 151.158,36	R\$ 8.645.891,72
(b) Folha Anual de Salários de Participação (em pico)				R\$ 66.225.125,58
% Custo Anual sobre a Folha de Salário de Participação Anual [a : b]	12,63%	0,19%	0,23%	13,06%
Custeio				
(c) Contribuições Normais Anuais Atuais	R\$ 7.327.101,43	R\$ 110.212,88	R\$ 130.569,83	R\$ 7.567.884,14
(d) Contribuições Joia Anuais Atuais	R\$ 76.279,61	R\$ 1.147,38	R\$ 1.359,31	R\$ 78.786,30
% Custeio Anual sobre a Folha de Salário de Participação Anual [(c+d) : b]	11,18%	0,17%	0,20%	11,55%

Apesar do custeio atual mostrar-se inferior ao custo anual dos benefícios, recomenda-se a manutenção do Plano de Custeio Atual para o exercício de 2021 por considerar que tal decisão não implica em desequilíbrio financeiro e atuarial para o Plano Básico da PREVICEL, que apresentou resultado superavitário no encerramento do exercício de 2020.

16 PROVISÕES MATEMÁTICAS NA DATA BASE DOS DADOS

Apresentamos a seguir o detalhamento das obrigações do Plano Básico da PREVICEL com relação aos participantes vinculados em 31/12/2020, considerando as regras dispostas no Regulamento do Plano, a metodologia de cálculo interpretada pela Nota Técnica Atuarial e as hipóteses adotadas conforme item 3 deste Parecer Atuarial.

Ainda, segue no Anexo I, o detalhamento das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura do Plano, dos Resultados Realizados e Fundos Previdenciais.

As Provisões Matemáticas referentes as parcelas de benefício definido apuradas na Avaliação Atuarial de 2020 totalizam um valor de R\$ 315.111.708,82, que comparadas aos valores apurados na Avaliação Atuarial anterior no valor de R\$ 290.565.754,34, apresentam um aumento de 8,45% que corresponde à R\$ 24.545.954,48.

17 CUSTEIO ADMINISTRATIVO

O Plano Básico da PREVICEL adota a cobrança de taxa de carregamento de 14% sobre as contribuições previdenciárias das patrocinadoras e de participantes ativos e autopatrocinados. Para os assistidos, a cobrança é de 2,10% sobre o valor dos benefícios mensais. Já para os participantes em situação de BPD, a taxa aplicada corresponde à 0,01% sobre o saldo das suas respectivas reservas matemáticas.

O Plano também adota uma taxa administrativa sobre o seu patrimônio, sendo deduzida da rentabilidade da contabilidade.

Com o objetivo de verificar o equilíbrio entre as receitas e as despesas administrativas do Plano, foi realizado um estudo com base no fluxo de receitas e despesas ao longo de 2020. Constatou-se um valor de receita ao longo do ano de R\$ 2.273.854,10 e de despesa de R\$ 1.750.253,96. Assim, conclui-se, que houve um superávit em 2020, no quesito receitas contra despesas no valor de R\$ 523.600,14.

Observou-se ainda o registro contábil de um Fundo Administrativo no montante de R\$ 3.136.152,05.

Sugere-se a manutenção das atuais alíquotas que constituem as receitas administrativas e o monitoramento dos recursos que serão arrecadados no exercício de 2021, frente às despesas administrativas da Entidade, para que o Fundo Administrativo se mantenha suficiente para cobertura de eventuais despesas extraordinárias, observando seu orçamento anual e a manutenção da Entidade no período da duration do Passivo.

18 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

A situação atuarial do Plano Básico da PREVICEL, administrado pela PREVICEL, avaliada em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais, apresentou, em 31/12/2020, resultado de superávit técnico.

O resultado superavitário, em 31/12/2020, corresponde a R\$ 10.248.787,44, quando se confronta o Passivo Atuarial, dado pelas Provisões Matemáticas no montante de R\$ 315.111.708,82, com o Patrimônio para Cobertura do Plano no montante de R\$ 325.360.496,26. Vale ressaltar que este resultado se refere aos benefícios estruturados na modalidade de benefício definido.

O resultado superavitário do exercício de 2020 decorre principalmente pelo fato da rentabilidade dos ativos do plano ter sido superior a meta atuarial.

Foi calculada a duração do passivo em 31/12/2020, por meio do novo Sistema da Previc – VENTURO, resultando em 18,07 anos.

De acordo com a Instrução PREVIC nº 10/2018, o ajuste de precificação do ativo, com base no Sistema da Previc - VENTURO, resultou em um ajuste positivo de R\$ 51.620.775,41, que gerou um equilíbrio técnico ajustado no plano de R\$ 59.238.684,46, resultante da soma R\$ 10.248.787,44 advindo do equilíbrio técnico auferido mais R\$ 51.620.775,41 referente ao ajuste de precificação. Desta forma cumpre esclarecer alguns pontos necessários para adoção e manutenção deste preceito legal, conforme segue na transcrição da legislação abaixo:

“Capítulo III

Do Ajuste de Precificação

Art. 10. O ajuste de precificação está restrito aos títulos públicos federais atrelados a índices de preços que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I - estejam classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento;*
- II - tenham por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder e concedidos com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão;*
- III - o valor presente do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo de pagamento de benefícios;*
- IV - o valor presente do fluxo remanescente dos títulos públicos federais objetos do ajuste (principal e juros) seja igual ou inferior ao valor presente do fluxo remanescente de pagamento de benefícios, apurados anualmente para todo o período do fluxo;*
- V - a duração do fluxo dos títulos públicos federais objetos do ajuste seja inferior à duração do fluxo de pagamento de benefícios; e*
- VI - esteja demonstrada a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.*

§ 1º No cálculo do valor presente e da duração dos fluxos mencionados nos incisos III, IV e V, será aplicada a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial de encerramento do exercício correspondente.

§ 2º Os títulos utilizados para fins de ajuste não poderão ser excluídos do cálculo dos exercícios subsequentes, exceto quando não atenderem aos requisitos constantes nos incisos I a VI.

§ 3º Os títulos que foram objeto de ajuste poderão ser vendidos, observada a legislação vigente.

§ 4º São obrigatórias a apuração e a divulgação do ajuste de precificação para os títulos públicos federais que se enquadrem nas condições constantes deste artigo.

Art. 11. Para fins de destinação de superávit ou equacionamento de déficit deverá ser considerado o equilíbrio técnico ajustado constante das informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido.

§ 1º No caso de equacionamento de déficit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de precificação de títulos previsto neste capítulo, quer seja positivo ou negativo.

§ 2º No caso de destinação de superávit, o equilíbrio técnico ajustado considerará o ajuste de títulos previsto neste capítulo, somente se negativo.

§ 3º Na ocorrência de fato relevante, destinação de superávit ou equacionamento de déficit em data diferente da data de encerramento de exercício, deverá ser apurado novo valor do ajuste de precificação.

Art. 12. Na ocorrência de ajustes de precificação, o atuário responsável pelo plano de benefícios deverá registrá-los no Parecer Atuarial constante nas Demonstrações Atuariais, manifestando-se acerca de suas repercussões no respectivo plano e evidenciando os requisitos necessários para registro de títulos na categoria mantidos até o vencimento, especialmente em relação a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano de benefícios.”

Os títulos públicos considerados para o cálculo do ajuste de precificação foram inseridos diretamente no Sistema da Previc VENTURO pela EFPC.

19 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na qualidade de atuários do Plano Básico de Benefícios da PREVICEL, CNPB: 1996.0039-92, administrado pela PREVICEL, o referido Plano encontra-se em 31/12/2020 na situação de superávit técnico, no valor de R\$ 10.248.787,44.

Reforçamos que nesta avaliação atuarial foram alteradas as hipóteses atuariais de taxa real anual de crescimento salarial e taxa real anual de juros, em relação àquelas adotadas na avaliação atuarial do exercício de 2019.

Por fim, os valores das Provisões Matemáticas do Plano Básico de Benefícios da PREVICEL encontram-se devidamente cobertas pelo patrimônio, indicando equilíbrio financeiro-atuarial.

Florianópolis, 23 de fevereiro de 2021.

Yuri Martí Santana Santos

Atuário MIBA nº 3.012

Data A Soluções em Previdência

Bruna Branco Rocha

Atuária MIBA nº 2.700

Data A Soluções em Previdência

ANEXO I

Tabela 6: Provisões Matemáticas, fundos e resultados em 31/12/2020

Ano: 2020	Dezembro/2020
Valores em R\$	
2.3.0.0.00.00.00 Patrimônio Social	332.284.777,59
2.3.1.0.00.00.00 Patrimônio de Cobertura do Plano	325.360.496,26
2.3.1.1.00.00.00 Provisões Matemáticas	315.111.708,82
2.3.1.1.01.00.00 Benefícios Concedidos	143.019.087,15
2.3.1.1.01.01.00 Contribuições Definidas	0,00
2.3.1.1.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	0,00
2.3.1.1.01.02.00 Benefício Definido estruturado em Regime de Capitalização	143.019.087,15
2.3.1.1.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	132.641.035,02
2.3.1.1.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	10.378.052,13
2.3.1.1.02.00.00 Benefícios a Conceder	172.819.694,82
2.3.1.1.02.01.00 Contribuições Definidas	3.295.879,84
2.3.1.1.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	754.091,21
2.3.1.1.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Participantes	2.541.788,63
2.3.1.1.02.02.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	164.130.180,15
2.3.1.1.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	239.228.865,34
2.3.1.1.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	37.476.516,15
2.3.1.1.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	37.622.169,04
2.3.1.1.02.03.00 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização NÃO Programado	5.393.634,83
2.3.1.1.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros NÃO Programados	7.861.522,72
2.3.1.1.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	1.231.550,73
2.3.1.1.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	1.236.337,16
2.3.1.1.02.04.00 Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
2.3.1.1.02.05.00 Benefício Definido Estruturado em Regime Repartição Simples	0,00

2.3.1.1.03.00.00 Provisões Matemáticas a Constituir (-)	727.073,16
2.3.1.1.03.01.00 Serviço Passado (-)	727.073,16
2.3.1.1.03.01.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.03.01.02 Participantes (-)	727.073,16
2.3.1.1.03.02.00 Déficit Equacionado (-)	0,00
2.3.1.1.02.02.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.02.02.02 Participantes (-)	0,00
2.3.1.1.02.02.03 Assistidos (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.00 Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	0,00
2.3.1.1.03.03.01 Patrocinador(es) (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.02 Participantes (-)	0,00
2.3.1.1.03.03.03 Assistidos (-)	0,00
2.3.1.2.00.00.00 Equilíbrio Técnico	10.248.787,44
2.3.1.2.01.00.00 Resultados Realizados	10.248.787,44
2.3.1.2.01.01.00 Superávit Técnico Acumulado	10.248.787,44
2.3.1.2.01.01.01 Reserva de Contingência	10.248.787,44
2.3.1.2.01.01.02 Reserva Especial para Revisão do Plano	0,00
2.3.1.2.01.02.00 Déficit Técnico Acumulado (-)	0,00
2.3.1.2.02.00.00 Resultados a Realizar	0,00
2.3.2.0.00.00.00 Fundos	6.924.281,33
2.3.2.1.00.00.00 Fundos Previdenciais	3.788.129,28
2.3.2.1.01.00.00 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	3.788.129,28
2.3.2.1.02.00.00 Revisão de Plano	0,00
2.3.2.1.02.01.00 Patrocinador(es)	0,00
2.3.2.1.02.02.00 Participantes	0,00
2.3.2.1.03.00.00 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	0,00
2.3.2.2.00.00.00 Fundos Administrativos	3.136.152,05
2.3.2.2.01.00.00 Plano de Gestão Administrativa	3.136.152,05
2.3.2.2.02.00.00 Participação no Fundo Administrativo - PGA	0,00
2.3.2.3.00.00.00 Fundos de Investimentos	0,00

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Aos

Administradores, Conselheiros, Patrocinadoras e Participantes da
Previcel – Previdência Privada da Celepar
Curitiba – PR.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Previcel – Previdência Privada da Celepar (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Previcel – Previdência Privada da Celepar e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos – Auditoria do período anterior

As demonstrações contábeis da Previcel – Previdência Privada da Celepar para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 18 de fevereiro de 2020 com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 04 de março de 2021.

BEZ Auditores Independentes SS
CRC PR 5.010/O-2

Marco Antônio Harger Lückmann
Contador CRC SC 023.456/O-6 T-PR

CONSELHO FISCAL
52ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal
Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2020

**ATA DA 52ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO FISCAL DA PREVICEL - PREVIDÊNCIA
PRIVADA DA CELEPAR, REALIZADA NO DIA
VINTE E DOIS DE MARÇO DE 2021.**

No dia vinte e dois do mês de março de dois mil e vinte e um, às 10 horas, realizou-se a quinquagésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal da Previcel - Previdência Privada da Celear. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Bonifácio da Costa, César Maurício d'Oliveira, Cristiano Precoma, Marcelo Rossetti e Viviane Santos da Silva Irao.

Assunto da Pauta:

Análise dos relatórios e documentos referentes as Demonstrações Contábeis Consolidadas, relativas ao exercício social de 2020.

Relato da Reunião:

Foram disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previcel a este Conselho, em 08/03/2021, em acordo com as letras “a” até “i” do art. 17 da Resolução CNPC Nº 29 de 13 de abril de 2018, os seguintes documentos:

- Análise das demonstrações contábeis do exercício de 2020, incluindo o Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos exercícios findos em 31/12/2019 e 31/12/2020.
- Parecer atuarial do plano básico elaborado pela Data A Soluções em Serviços Atuariais Econômicos e Previdenciários em 23/02/2021.
- Ata da reunião de aprovação, pela Diretoria Executiva da Previcel em 25/02/2021, do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, das Demonstrações Contábeis, das Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis e do Parecer Atuarial.
- Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis elaborado pela BEZ Auditores Independentes S/S em 04/03/2021.

Além do exame desses documentos foi realizada, no dia 15/03/2021, uma apresentação do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício de 2020 conduzida pela contadora Daiana Custódia dos Santos da Data A e pela Diretoria Executiva aos conselheiros da entidade para a exposição de informações e esclarecimentos.

Considerando todas as análises efetuadas por este conselho e o relatório do auditor independente, o qual foi emitido sem ressalvas pela BEZ Auditores Independentes S/S, o Conselho Fiscal recomenda, por unanimidade, ao Conselho Deliberativo a aprovação das referidas Demonstrações Contábeis referente ao exercício de 2020.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos conselheiros presentes.

Curitiba, 22 de março de 2021.

Bonifácio da Costa

César Maurício d'Oliveira

Cristiano Precoma

Marcelo Rossetti

Viviane Santos da Silva Irao

CONSELHO DELIBERATIVO
115ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo

**ATA DA 115ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVICEL -
PREVIDÊNCIA PRIVADA DA CELEPAR,
REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO
DE 2021.**

Aos vinte e cinco dias de março de dois mil e vinte e um, às 14 horas, realizou-se a centésima décima quinta Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Previcel - Previdência Privada da Celepar. Os trabalhos contaram com a presença dos seguintes conselheiros: Sergio Luiz Furtado da Rosa - Presidente do Conselho, Ana Paula de Barros Camatta, Annelise Graes Mareca, Ezequiel Jonacir Mazza, Tânia Volkmann, Timothy Edwin Squair e Yuri Damasceno Schultz. Participaram como convidados o Diretor Presidente da Previcel, Rubens Miranda Junior, o Diretor de Seguridade da Previcel, João Carlos dos Santos, e o Diretor Administrativo-Financeiro da Previcel, Sulyvan Truppel Kuhnen.

Ausências justificadas: Alessandro Miranda Pimenta.

Ausências injustificadas: Não Houve.

Assuntos da Pauta:

1 – Análise do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020 e Demonstrações Contábeis.

Relato da Reunião: O Presidente do Conselho apresentou a ata da 52ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal, realizada em 22 de março de 2021, que analisou e aprovou o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2020, as Demonstrações Contábeis, incluindo a Demonstração da Mutação do Patrimônio Social, Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefícios), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidado), Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios; as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Todos esses documentos foram enviados previamente ao Conselho Deliberativo. Após análise, discussão e esclarecimento de dúvidas pelo Diretor Administrativo-Financeiro, e considerando o parecer favorável do Conselho Fiscal, os documentos foram aprovados.

Deliberações: De acordo com as disposições estatutárias da Previcel e, tendo em vista o parecer do Conselho Fiscal, os Conselheiros deliberaram por aprovar o Balanço Patrimonial do exercício

de 2020, as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, o Parecer Atuarial e o Parecer dos Auditores Independentes. Os documentos deverão ser divulgados pela Diretoria Executiva da Previcel aos participantes por meio eletrônico e, quando houver solicitação, encaminhados de forma impressa.

Curitiba, 25 de março de 2021.

Ana Paula de Barros Camatta

Annelise Graes Mareca

Ezequiel Jonacir Mazza

Sergio Luiz Furtado da Rosa

Tânia Volkmann

Timothy Edwin Squair

Yuri Damasceno Schultz